

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3574 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**RATIFICA AS PROPOSTAS DE AMPLIAÇÃO
DE UBS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA,
ADVINDAS DE EMENDA PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o SMS/Ofício nº 230/2015, e
- o 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 15 de outubro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar as Propostas nº 12349225000115002 e 12349225000115001, advindas de emenda parlamentar, referente à ampliação de Unidades Básicas de Saúde, do Município de Mangaratiba, em consonância com a Portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1908444